



3D900-0001-00055124

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

26.455

Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

Goiânia, 23 de Fevereiro de 1983.

IMÓVEL: Lote n. 04, da Qda. 48, à Rua Goya, no loteamento denominado SETOR GENTIL MEIRELLES, nesta Capital, com área de 723,60m², medindo 22,10m de frente, pela Rua Goya; 20,00m pelo fundo, dividindo com o lote n.º 08; 32,06m pelo lado direito com o lote n.º 06; 40,30m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote n.º 02. PROPRIETÁRIA: A Firma VALE DO RIO VERDE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CGC/MF sob n.º 48.119.523/0001-88, c/sede em São Paulo-Capital, à Av. Avenhadava, n.º 126, 4º andar, conforme R-3-15.680 a R-3-16.355 e R-1-25.128 a R-1-25.319 todos deste Cartório. A Oficial.

Av-1-26.455:Goiânia, 23 de Fevereiro de 1983. Certifico e dou fé, que esta Averbização é feita para ficar consignado que o imóvel objeto constante na presente matrícula acha-se hipotecado em favor da HASPA-HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A CREDITO IMOBILIARIO, conforme matrículas ns. 15.680 a 16.355 e R-1-25.128 a R-1-25.319 todos deste Cartório. A Oficial.

R-2-26.455:Goiânia, 29 de maio de 1.991. Por Esc. Púb. de Dação de Bens Imóveis em pagamento de Dívida, lavrada no Lº nº 4.851, fls. 09/17, em data de 23/12/87, no Cartório do 18º Ofício de Notas da Comarca de São Paulo-SP, apropriatória constante e qualificada na matrícula supra, "DEU" em pagamento à Empresa, HASPA-HABITAÇÃO -- SÃO PAULO S/A. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, c/sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Cesário Mota Junior, nº 614, inscrita no CGC/MF 61.684.551/0001-06, o imóvel objeto da matrícula supra, na sua totalidade pelo valor tribuído de Cz\$ 1.221.995,90-Expressão-Monetária da época. Sem condições. A Oficial.

AV-3-26.455:Goiânia, 29 de maio de 1.991. Certifico e dou fé, que de acordo c/reqtº. apresentado, c/firma reconhecida, a adquirente constante e qualificada no R-2, supra, mudou-se de denominação para HASPA-HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIÁRIA, conforme Cisão aprovada na AGE, realizada em 30/01/90, registrada na JUCESP sob o nº 893.621, e a sede para Rua Avenhandava, nº 126-4º andar-sala-41-parte São Paulo, inscrita no CGC/MF 61.684.551/0001-06. A Oficial.

AV-4-26.455:Goiânia, 29 de maio de 1.991. Certifico e dou fé, que em razão da DAÇÃO EM PAGAMENTO, objeto do R-2, supra, fica CANCELADA E SEM EFEITO JURÍDICO a hipoteca constante da AV-01, supra. A

Gráfica e Editora Roriz Ltda.

cont n. vers000

CERTIFICADO E DOUTORADO que a presente e registro

324



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº 26.455

...Oficial *[assinatura]*

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____
DATA DA RECEITA _____
Rubrica da Autoridade Expedidora *[assinatura]*
Of. nº 073/2010/UEP.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 26.455e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 16 de Novembro de 2010



REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO 15110
Lúcia Maria Valente 1978014908
OFICIAL SUBSTITUTO